

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

*Beatriz de Paula Xavier*, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **38808**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0038808-29**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL- Uma área remanescente de terras de campo, com 20.335,35m<sup>2</sup> ou 33 litros e 370,35m<sup>2</sup>, denominada "S", situada na Fazenda Trindade, com a denominação particularizante de Sítio Santa Rita, neste município e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado na margem da Avenida Perimetral Norte e a Municipalidade; daí, segue confrontando com Avenida Perimetral Norte, com Azimute 266°00'53", até o marco 1-A cravado na distância 56,50 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Área "S-1" Desmembrada, com Azimute 32°17'56", até o marco 4-B cravado na distância 104,12 metros; daí, segue à esquerda, confrontando com a Área "S-1-Desmembrada, com Azimute 251°45'58", até o marco 4-A cravado na distância 299,10 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Municipalidade, com Azimute 14°12'19", até o marco 05 cravado na distância 47,50 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Municipalidade, com Azimute 107°35'56", até o marco 06 cravado na distância 220,39 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Municipalidade, com Azimute 117°21'38", até o marco 07 cravado na distância 141,59 metros; daí, segue à direita, confrontando com Municipalidade, com Azimute 214°15'40", até o marco 01 cravado onde deu início esta descrição, na distância 111,33 metros. Havido, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campinas Estado de São Paulo, Comarca de Campinas, William S. Campagnone, livro 2754, pág. 193/196, em data de 23 de novembro de 2020, e devidamente registrado no livro 02, Registro Geral, sob número de ordem da matrícula, R10-23.153, em data de 03 de dezembro de 2020, neste Cartório, desta Comarca.**

**PROPRIETÁRIO-** SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, brasileira, publicitaria, solteira, maior, filha de José Satiro de Medeiros e Divina Maria Ferreira de Medeiros, portadora da CI.RG sob nº 6.877.657-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 931.923.206-72, residente e domiciliada na cidade de Salto, Estado de Goiás, na Rua dos Cajueiros, nº 12. **REGISTRO ANTERIOR-** R10-23.153.

**INCRA-** Emissão 2020. Código do Imóvel- 950.033.372.560-1. Denominação- Sítio Santa Rita. Área Total- 3,6000 há. Classificação Fundiária- Minifúndio. Data do Processamento da Última Declaração- 06/09/2004. Área Certificada- 0,0000.

Indicações Para Localização do Imóvel Rural- Estrada Boiadeira Km 4 à direita. Município Sede do Imóvel Rural- Itumbiara-GO. Módulo Rural- N/C. Número de Módulos Rurais- 0,00. Módulo Fiscal- 24,000 há. Números Módulos Fiscais- 0,1500. Fração Mínima de Parcelamento- 2,00 há. Registrada- 3,6000; Posse a Justo Título- 0,000; Posse Por Simples Ocupação- 0,0000. Área Medida- N/C. Dados do Detentor (Declarante)- Nome- Sheila Ferreira de Medeiros, CPF/MF sob nº 931.923.206-72. Nacionalidade- Brasileira. Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel- 1. Dados Dos Titulares- CPF/MF sob nº 931.923.206-72. Nome- Sheila Ferreira de Medeiros. Condição- Proprietário ou Posseiro Individual. Detenção- 100,00%. Data de Lançamento- 17/08/2020. Número do CCIR- 36049399200. Data de Geração do CCIR- 22/12/2020. **PROTOCOLO-** Título apontado sob nº 158.578, pág.N/C. Itumbiara, 02 de março de 2021. **Total R\$271,29 Total de Emolumentos R\$178,78 Total de Taxas Judiciárias R\$15,62 Total de Fundos Estaduais R\$71,52 Total de Taxas Municipais R\$5,37**

---

**AV1-38.808-** Itumbiara, 13 de julho de 2021. A requerimento expedido nesta cidade, em data de 21 de junho de 2021, da parte interessada SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, maior e capaz, brasileira, publicitária, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 6.877.657 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 931.923.206-72, filha de JOSÉ SATIRO DE MEDEIROS e DIVINA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS, residentes e domiciliados à Rua Dos Cajueiros, nº 12, na Cidade de Salto, Estado de Goiás. Vem através deste, requerer a averbação para inserção de área no perímetro urbano, conforme Lei Municipal 4.646/2015, de acordo com o levantamento topográfico realizado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Divanir Batista Ribeiro, CFT-BR nº 4333213711-5, conforme consta no Termo de Responsabilidade Técnica- TRT/BR sob o nº BR20211060311, devidamente acompanhado de Croqui de locação e memorial descritivo que foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO em 09/04/2021, e devidamente assinado pelo Secretario Municipal de Planejamento- Wender Borges de Oliveira, do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter a seguinte redação: UMA ÁREA DENOMINADA "S", situada na Avenida Perimetral Norte, com a área de 20.335,35m<sup>2</sup>, nas proximidades do Bairro Residencial Alto do Trindade, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; área que divide pela frente com a Avenida Perimetral Norte, numa extensão de 56,50 metros, pela direita com Área "S-1" em duas linhas, sendo a 1<sup>a</sup>, numa extensão de 104,12 metros, e a 2<sup>a</sup>, numa extensão de 299,10 metros, pela esquerda com Municipalidade em três linhas, sendo a 1<sup>a</sup>, numa extensão de 111,33 metros a 2<sup>a</sup> com, numa extensão de 141,59 metros e a 3<sup>a</sup> com, numa extensão de 220,39 metros e pelo fundo com Municipalidade, numa extensão de 47,50 metros. **PROTOCOLO-** Título apontado sob nº 159.819, folhas: n/c. Itumbiara, 13 de julho de 2021. **Total R\$97,49 Total de Emolumentos R\$56,75 Total de Taxas Judiciárias R\$16,33 Total de Fundos Estaduais R\$22,70 Total de Taxas Municipais R\$1,71**

---

**R2-38.808-** Itumbiara, 01 de agosto de 2022. **TÍTULO-** Alienação Fiduciária. **CREADOR/FIDUCIÁRIO-** QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 10 andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, CEP. 01452-000,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da  
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290  
Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("CREDOR" "FIDUCIÁRIO" ou simplesmente "QI SCD"). Ouvidoria- 11-3522 1301, dias úteis das 9 às 17 horas. E-mail: qiajuda@qitech.com.br.

**DEVEDOR/FIDUCIANTE-** Na qualidade de PRIMEIRA DEVEDORA SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, filha de Divina Maria Ferreira de Medeiros, e de José Satiro de Medeiros, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade, nº 6877657-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 931.923.206-72, residente e domiciliado na Alameda dos Cajueiros, nº 12, Condomínio Fazenda Palmeiras Imperiais, Salto-São Paulo, CEP. 13320-000 ("PRIMEIRO(A) DEVEDOR(A)"). A PRIMEIRA DEVEDORA declara, neste ato, que não mantém relação em união estável ou de vida em comum com outra pessoa, razão pela qual os direitos e obrigações que lhe decorrem do financiamento ora contratado tocam-lhe com exclusividade. **SITUAÇÃO**

**PREVIDENCIÁRIA E FISCAL-** A PRIMEIRA DEVEDORA declara que não é empregadora rural ou urbana, não sendo assim contribuinte obrigatórios da Previdência Social, não se sujeitando, dessa forma, às exigências da Lei 8.212/91. Endereço eletrônico (e-mail) para contato **PRIMEIRA**

**DEVEDORA-** sheilaferreirademedeiross@gmail.com. **INTERVENIENTE**

**QUITANTE-** Não aplicável. **GARANTIDOR FIDUCIANTE-** Não aplicável.

**FIADOR-** Não aplicável. **FORMA DE TÍTULO-** Contrato de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças nº 20220704-2315, expedido em São Paulo, em data de 05 de julho de 2022. **VALORES E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO-** A) Valor Total do

**Empréstimo de até-** R\$ 576.474,78. a.1) Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento dos Serviços: a.1.1) Tarifa de Cadastro- R\$ 26.499,28. a.1.2) Taxa de Estruturação da Operação- R\$ 0,00. a.2) Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) Estimado- R\$ 19.198,97. Alíquota do IOF (%)- 0,0082%. a.3) Valor Líquido do Empréstimo a

ser Liberado ao DEVEDOR- R\$ 530.776,53. a.4) Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento do INTERVENIENTE QUITANTE- R\$ 0,00. a.5) Valor Estimado para pagamento de Despesas Cartorárias-

R\$ 4.776,53. a.6) Valor Estimado para pagamento de Despesas e Dívidas Junto a Terceiros- R\$ 35.857,70. a.6.1) Valor Estimado para pagamento de Despachante- R\$ 1.000,00. a.6.2) Valor Estimado para pagamento de Notas Fiscais em Nome do DEVEDOR- R\$ 25.000,00.

a.6.3) Valor Estimado para pagamento de Dívidas em Nome do DEVEDOR- R\$ 9.857,70- valor discriminado no item 11 deste contrato. a.7) Valor Estimado de liberação da Conta da Operação para a Conta de Livre Movimentação- R\$ 490.142,30. B) Juros Remuneratórios: b.1) Taxa de Juros Efetiva (%)- 1,47% a.m. / 19,07% a.a. C) índices do Contrato- O DEVEDOR declara a opção do regime- Pós-fixado. c.1.) O DEVEDOR declara a opção do índice-

IPCA. D) Sistema de Amortização d.1) Tabela Price [X] d.2) Sistema de Amortização- SAC[] (Razão de Decréscimo Mensal). E) Parcelas Mensais- e.1) Nº de parcelas (mensais)- 120. e.2) Prazo para Amortização do Empréstimo- 10 anos ou 120 meses. e.3) Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros)- R\$ 10.262,99.

**e.3.1) Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal-** 10/09/2022. **e.3.2) Data de Vencimento da Última Prestação Mensal-** 10/08/2032. **e.4) Valor Mensal dos Prêmios de Seguro-**

**e.4.1.1) Seguradora DFI-** Zurich Brasil Seguros SIA- Apólice- 89.65.9186149. **e.4.1) DFI (Danos Físicos do Imóvel)-** R\$ 97,34. **e.4.2) Alíquota de DFI (%) -** 0,0037%. **e.4.3.1) Seguradora MIP-** Zurich Brasil Seguros S/A - Apólice- 89.61.9186123. **e.4.3) MIP (Morte e Invalidez Permanente)-** R\$ 121,42. **e.4.4) Alíquota de MIP (%) -** 0,0210% **e.5) Taxa Mensal de Administração de Crédito-** R\$ 29,90. **e.6) Valor Total Estimado da Primeira Prestação Mensal-** R\$ 10.511,65. **F) Custo Efetivo Total (CET) (%) -** 1,82% a.m./ 24,23% ao. **G) Prazo de Carência para Início do Processo de Intimação para Pagamento das Prestações em Atraso-** 30 (trinta) dias da data do vencimento. **H) Prazo Máximo para Apresentação desse Contrato de Garantia de Alienação Fiduciária junto ao Registro de Imóveis-** 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste contrato. **7) IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ("IMÓVEL")-** Imóvel objeto da presente Matrícula. Inscrição Cadastral: 251.27.44.00.100.001.001. **Avaliação do Imóvel para Efeito de Leilão-** R\$ 2.630.885,91. **Critério de Revisão-** Atualização monetária, pelo Índice IPCA, sobre o valor de avaliação do Imóvel. **COMPOSIÇÃO PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA- Nome-** SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS. **Participação-** 100%. **9) CONTA DA OPERAÇÃO, CUSTODIANTE E CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO-** Conta da Operação- Banco- QI SCD S/A (329). Agência- 0001. Conta Corrente- 15311-3. Custodiante da Conta da Operação- CREDIBLUE SOLUÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS LTDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14 lotes 10/13, sala 708 a 715, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP. 74.805-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.750.257/0001-08. Conta de Livre Movimentação- Banco- 237- Bradesco, Agência- 1724, Conta Corrente- 17997-3- Titular da Conta- SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, CPF/MF sob nº 931.923.206-72. Conta Corrente- 17.997-3. **DÍVIDA(S) JUNTO A TERCEIRO(S) A SER(EM) LIQUIDADAS-** Aplicável. Débito municipal referente a IPTU, devido à Prefeitura Municipal de Itumbiara, no total de R\$ 9.857,70. **DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Em garantia do pagamento do Empréstimo obtido junto ao CREDOR, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, bem como suas benfeitorias, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

-----  
**AV3-38.808-** Itumbiara, 01 de agosto de 2022. **TÍTULO-** Cédula de Crédito Imobiliário- CCI, Série- 202207, Número- 0001187864/SFD. **Integral-** [X]. **Fracionária- Percentual do Crédito (%) -** 0,00% **Valor da Emissão-** R\$ 576.474,78 **Prazo em Meses-** 120 meses. **CREDOR-** QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 10 andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, CEP. 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("CREDOR" "FIDUCIÁRIO" ou simplesmente "QI SCD"). Ouvidoria- 11-3522 1301, dias úteis das 9 às 17 horas. E-mail: qiajuda@gitech.com.br. **DEVEDOR-** Na qualidade de PRIMEIRA DEVEDORA SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, filha de Divina Maria Ferreira de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da  
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290  
Telefone: (64) 3431-2627

*Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador*

Medeiros, e de José Satiro de Medeiros, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade, nº 6877657-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 931.923.206-72, residente e domiciliado na Alameda dos Cajueiros, nº 12, Condomínio Fazenda Palmeiras Imperiais, Salto-São Paulo, CEP. 13320-000 ("PRIMEIRO(A) DEVEDOR(A)"). A PRIMEIRA DEVEDORA declara, neste ato, que não mantém relação em união estável ou de vida em comum com outra pessoa, razão pela qual os direitos e obrigações que lhe decorrem do financiamento ora contratado tocam-lhe com exclusividade. **Instituição Custodiante-** QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.402.502.0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, conjunto 12, andar 1 (parte), CEP 01.452-000. **Garantia Real-** a alienação fiduciária constituída sobre o IMÓVEL, nos termos deste contrato. **Forma e Condição-** escritural nos termos do §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. **Atualização Monetária, Forma de Pagamento, Sistema de Amortização-** conforme previsto no presente contrato. **Encargos Moratórios-** conforme previsto no presente contrato. **Imóvel (objeto da garantia)-** identificado no presente contrato. **Local de Pagamento-** conforme previsto no presente contrato. **Multas-** conforme previsto no presente contrato. **Demais Condições-** são as constantes do presente contrato, devidamente arquivadas neste Cartório, desta Comarca.

-----  
**AV4-38.808:** Protocolo nº **171.544**, datado de 25/06/2024. De acordo com o requerimento da parte interessada datado de 25 de junho de 2024, procedo a presente averbação nos termos do Artigo 246 da Lei de Registros Públicos, e devidamente instruído com a documentação pertinente, em especial a certidão expedida por B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, expedida na cidade de São Paulo - SP em 17 de maio de 2023 e com base no §2º do artigo 22 da Lei Federal nº 10.931/2004 que dispensa a averbação de cessão de crédito garantido por direito real quando apresentado por CCI sob a forma escritural, mas que por força do presente requerimento procedo esta averbação para constar que a atual credora do negócio jurídico oriundo da CCI escritural Série- 202207, Número- 0001187864/SFD, registrada sob R-2 desta matrícula, passou a ser a **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 26.609.050/0001-64, por intermédio de seus procuradores regularmente constituídos, com endereço profissional na Rua 99, n. 69, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.080-060, endereço eletrônico: brenner@gmpr.com.br. Dou fé. Itumbiara, 25 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00; Busca: R\$16,67; Emolumento: R\$39,98 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$8,50 ISSQN: R\$1,20; valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

-----  
**AV5-38.808- Protocolo nº 171.811, datado de 24/07/2024.**

**INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Sheila Ferreira De Medeiros, determinada no processo nº 00001460320235120058, datado de 27/05/2024 às 13:06:59, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o protocolo nº 202405.2713.03354327-IA-020. Dou fé. Itumbiara-GO, 24 de julho de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00802407245090829840000. O Oficial Registrador .

-----

**AV-6-38.808-** Protocolo nº **173.262**, datado de 12/12/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, determinada no processo nº 00003041420235120008, datado de 05/12/2024, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o protocolo nº 202412.0509.03739847-IA-560. Dou fé. Itumbiara-GO, 12 de dezembro de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00802412123291329700000. O Oficial Registrador.

-----

**AV7-38.808:** Protocolo nº **173.207**, datado de 06/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 6722420, pago em 22/11/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.630.885,91, passou a ser de propriedade e domínio pleno da credora fiduciária: **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 26.609.050/0001- 64, com endereço profissional na Rua 99, n. 69, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.080-060, endereço eletrônico: brenner@gmpr.com.br, por intermédio de seus procuradores regularmente constituídos. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 19 de dezembro de 2024. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,00; Busca: R\$16,67; Emolumento: R\$1.092,14 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$232,08 ISSQN: R\$32,76; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

-----

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Itumbiara - Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da  
Comarca de Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Felipe Rodrigues Araújo**.

**O referido é verdade do que dou fé.**

**Itumbiara - GO, dezenove (19) de dezembro  
(12) de dois mil e vinte e quatro (2024).**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO	
Selo Eletrônico: 00802412185173434420016	
Número de Ordem: 115394 Data: 19/12/2024 Atendimento: A-ENQX-1733511766	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$2,50, Fundos: R\$17,71, Total: R\$121,82	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 19/12/2024. Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador	

